

REGIMENTO INTERNO DE CONDOMÍNIO

PRAZO LEGAL: ATÉ 15 DIAS ÚTEIS
APÓS PROTOCOLIZADO(ENVIO
COMPLETO DOS DOCUMENTOS
SOLICITADOS

DEFINIÇÃO: O regimento interno de condomínio é o conjunto de normas que regulamenta a convivência entre os condôminos e o uso das áreas comuns e privativas, estabelecendo regras de comportamento, organização e disciplina dentro do condomínio.

Entradas / Documentação necessária - Documentação Mínima (a documentação exigida pode variar conforme as necessidades e circunstâncias de cada ato)

- Requerimento
- Preenchido e assinado pelo representante legal do condomínio.
- Regimento interno
- Ata de aprovação do regimento interno
- Deve ser apresentada a ata que aprovou o documento, acompanhada de todos os
- documentos necessários, incluindo o edital de convocação e a lista de presença da
- assembleia.

Utilidade – O registro do regimento interno em Cartório de Notas tem como utilidade conservar e dar fé pública ao documento, servindo como meio de prova segura e oficial de sua existência e conteúdo.

Saída – REGISTRO DE REGIMENTO INTERNO DE CONDOMÍNIO